



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 6.328, de 27 de dezembro de 2007, resolve:

Nomear IVONILDES LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Ouvidora-Geral do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, código DAS 101.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.4.2008 - Seção 2.